PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9672/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8°, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.082.112,51 (um milhão, oitenta e dois mil, cento e doze reais e cinqüenta e um centavos.), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 06 de outubro de 2005.

Comte Bittencourt – Prefeito em Exercício

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9672/2005

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO DEOGRAMA DE DE			,	
TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1051.151220001.2014	4490.52	108	4.512,51	
1900.061220001.2091	3390.39	100	175.800,00	
2043.121220001.2099	3390.39	100	500.000,00	
2043.123610001.2103	3390.30	100	200.000,00	
2043.123610030.2104	3390.30	100	200.000,00	
3400.041220001.2187	4490.52	100	1.800,00	
1051.151220001.2014	3390.30	108	11000,00	4.512,51
1900.061220001.2091	4490.52	102		15.000,00
1900.061220023.1018	3390.39	100		1.000.00
1900.061220024.1019	3390.39	100		4.000,00
1900.061810022.1020	3390.39	100		4.000,00
1900.061810023.1021	3390.30	100		2.000,00
1900.061810023.1022	3390.30	100		2.000,00
1900.061810023.1022	3390.39	100		1.000,00
1900.061810023.1023	3390.30	100		1.000,00
1900.061810023.1023	3390.39	100		1.000,00
1900.061810023.1024	3390.30	100		2.000,00
1900.061810023.1024	3390.39	100		3.000,00
1900.061810023.1025	3390.30	100		1.000,00
1900.061810023.1025	3390.39	100		3.000,00
1900.061810023.1026	3390.30	100		2.000,00
1900.061810023.1026	3390.39	100		3.000,00
1900.061810023.1027	3390.30	100		1.000,00
1900.061810023.2027	3390.39	100		3.000,00
1900.061810023.1028	3390.30	100		2.000,00
1900.061810023.1028	3390.39	100		3.000,00
1900.061810023.1029	3390.30	100		1.000,00
1900.061810023.1029	3390.39	100		3.000,00
1900.061810023.1030	3390.30	100		1.000,00
1900.061810023.1030	3390.33	100		1.000,00
1900.061810023.1030	3390.39	100		1.000,00
1900.061830022.1031	3390.30	100		1.000,00
1900.061830022.1031	3390.39	100		9.000,00
1900.061830022.1031	4490.52	100		4.000,00
1900.064520024.2093	3390.30	100		4.000,00
2043.123610030.2104	3390.39	100		900.000,00
2200.151220001.2122	3390.39	100		11.800,00
2200.151260001.2125	3390.30	100		15.000,00
2200.151260001.2125	3390.39	100		45.000,00
2200.154520001.2123	4490.52	100		25.000,00
3400.041220001.2187	3390.30	100		1.800,00
TOTAL			1.082.112,51	1.082.112,51

Corrigendas

No Decreto nº 9655/05, publicado em 22/09/05.

COMPENSAÇÃO:

Onde se lê:

PT 2100.041260001.2119 CD 4490.52 FT 100 R\$ 150.000,00

Leia-se:

PT 2100.041260001.2119 CD 4490.52 FT 100 R\$ 100.000,00

INCLUIR - COMPENSAÇÃO:

PT 1600.082420018.2068 CD 3390.30 FT 100 R\$ 50.000,00

Portarias

Designa Ilka Dias de Castro como membro titular no Conselho Municipal de Assistência Social, representando a Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense – ASPI/UFF, em vaga decorrente da dispensa de Maria Cândida de Assumpção Domingues (Portaria n° 1694/2005).

Dispensa, a pedido, Maria Cândida de Assumpção Domingues como membro titular do Conselho Municipal de Assistência Social, representando a Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense – ASPI/UFF (Portaria n° 1695/2005).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Abono refeição -Indeferido

20/4910/2005 - Maysa Machado Bittencourt Lopes

20/4918/2005 - Silvia de Araújo Neves

Progressão funcional - Deferido 20/3876/2005 - Fábio Dorigo

Cancelamento UNIBRASP – Deferido 20/4883/2005 – João Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência da Receita EDITAL

O Superintendente da Receita, no uso de suas atribuições regulamentares, e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município lançado no processo n° 70/2554/05, determina e torna público pelo presente Edital o CANCELAMENTO do anterior Edital publicado em 06 de agosto do ano corrente, tornando sem efeito o que nele foi determinado, para restabelecer a licença de localização e funcionamento do estabelecimento comercial denominado "Posto de Gasolina Piratininga Ltda", sito à Rua 141 n° 225 Piratininga, inscrito no Cadastro Mobiliário da SMF, sob o n° 060433-0.

Despachos do Secretário

30/61350/04 – E.T.P. Engenharia Ltda; 30/60941/05 – Clínica Santa Maria Reumatologia Fisiatria Foniatria Ltda. – Homologado decisão da JRF, cancelando os Autos de Infração.

Núcleo de Processamento Fiscal

30/19807/05 – A.I. n° 1215 – Rolando Ferreira da Silva Pinto e S/M – Intimação n° 1953 – Publicidade Sarmiento Rio de Janeiro S/A – ARs devolvidos pelo Correio.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS Comunicação

"A Secretária de Serviços Públicos e o Secretário de Urbanismo convidam para audiência Pública que tem por objetivo discutir questões relativas ao novo traçado da Ciclovia Circuito Universitário. A audiência será realizada no dia 13 de outubro de 2005, às 13:00h na Prefeitura Municipal de Niterói, Rua Visconde de Sepetiba, 987/9º andar".

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA FME / 576 / 05

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o estabelecido no caput do art. 49 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

ANULAR, por conter ilegalidade no procedimento da Carta Convite nº 32/05, referente à contratação de empresa para prestar serviços de recarga, reteste, pintura e revisão de mangueiras de extintores de incêndio em todas as Unidades da Rede da Fundação Municipal de Educação de Niterói e órgãos desta Fundação.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Homologo o resultado do Convite nº29/05, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa **Ecolav Serviços Técnicos de Lavanderia Ltda.**, o item do edital, com valor mensal de R\$1.872,00. Objeto: Serviço de lavagem de roupas, serviço de saúde. Proc. Adm. 520/1333/05.

Homologo o resultado do Convite nº26/05, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa **Muniz & Spada Engenheiros Consultores S/C Ltda.**, o item do edital, com valor global de R\$147.500,00. Objeto: Serviço de projeto de adequação ambiental no Morro do Céu. Proc. Adm. 520/1881/05.

Homologo o resultado do Convite nº27/05, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa **Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional a UFF.**, o item do edital, com valor mensal de R\$14.400,00. Objeto: Serviço de consultoria para acompanhamento e assessoramento técnico na implantação e execução das ações e serviços constantes no Plano de Gestão do encerramento do Aterro do Morro do Céu e elaboração de Planos e Propostas para o Termo de Ajustamento de Conduta. Proc. Adm. 520/2039/05.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

Aditamento à Ordem de Início

Convite/Cose nº 035/05; Contratada: Ms-Macro Sódida Construtora Ltda. Pintura na UMEI Neuza Brizola; Objeto: Prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, com término previsto para 28/10/05.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada pelo jornal O Fluminense.